



Município de Velas

Câmara Municipal

Artigo 67.º **Tarifários especiais**

1 — ...

a) ...

i) ...

ii) ...

iii) Tarifário social, é também aplicável aos Colaboradores efetivos do Município, bem como aos membros efetivos dos Bombeiros Voluntários de Velas, independentemente do rendimento bruto englobável do agregado familiar.

b) ...

2 — ...

a) ...

3 — ...

Artigo 68.º **Acesso aos tarifários especiais**

1 — ...

a) ...

b) ...

c) ...

d) No caso dos beneficiários do tarifário social, que sejam Bombeiros efetivos, devem entregar declaração comprovativa emitida pela respetiva Associação Humanitária.

2 — ...

3 — ...

a) ...

b) ...